



**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO Nº:** 012/2018

**MODALIDADE:** PREGÃO

**INTERESSADO:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

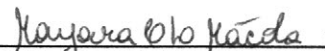
Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Anexos com vistas à deflagração do procedimento administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**

Os textos das minutas em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas, propondo o retorno do processo a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Santa Luzia do Pará, 19 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MAYARA CARNEIRO LÉO MÁCOLA**  
**OAB/PA 16.976**